



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 445, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

“Convoca para a Conferência Municipal da Cidade de Bayeux, e dá outras providências.”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, §8º, inciso II, da Constituição do Estado e no art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Bayeux, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Bayeux, a se realizar no dia 21 de junho de 2024, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Bayeux.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal da Cidade de Bayeux terá temática: “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, democrática, sustentável e com justiça Social” e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal da Cidade de Bayeux, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de Planejamento, Ciência e Tecnologia.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Bayeux, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

**Art. 5º** - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Bayeux, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Organizadora estadual e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art.6º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bayeux, 08 de maio de 2024.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux